



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Joaquina Coelho Guimarães Garcia
Matrícula SIAPE: 301480
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Escola de Agronomia
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Joaquina Coelho Guimarães Garcia**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Agronomia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na

legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 47,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 47,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 22,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 02 de outubro de 1981, na Escola de Agronomia, unidade em que desenvolvi toda a minha trajetória profissional como servidora técnico-administrativa. Ao longo de mais de quatro décadas, construí minha experiência profissional sempre vinculada à Escola de Agronomia, acompanhando suas transformações e procurando manter-me em sintonia com suas atividades, necessidades e objetivos institucionais.

Como integrante da Coordenação Administrativa, desenvolvo minhas atividades em estreita colaboração com docentes, servidores e gestores, prestando apoio à Direção e contribuindo para o funcionamento administrativo da unidade. Essa atuação contínua possibilitou a construção de conhecimentos sobre rotinas, procedimentos, normas e demandas institucionais, adquiridos principalmente pela experiência prática e pelo trabalho conjunto com diferentes setores e profissionais da Escola.

Durante minha trajetória, participei de comissões e atividades institucionais, bem como de ações e projetos de extensão, contribuindo para o desenvolvimento e a organização das atividades da unidade. Entre essas experiências, destacam-se minha atuação como consultora no projeto de Cooperções Acadêmicas, Científicas e Tecnológicas da Escola de Agronomia, minha participação na Revista AgroUFG News e minha colaboração em eventos voltados à agroecologia e à sustentabilidade.

Ao longo da carreira, também assumi responsabilidades em atividades institucionais, incluindo a participação em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e a atuação como fiscal em concursos, experiências que ampliaram meus conhecimentos sobre procedimentos administrativos, cumprimento de normas, organização documental, responsabilidade funcional e atuação institucional.

Sempre busquei também o aperfeiçoamento e a atualização profissional, participando de cursos de capacitação, inclusive promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), como o curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR e o curso Ferramentas de Gestão no Teletrabalho, fortalecendo conhecimentos necessários às atividades administrativas contemporâneas.

No âmbito de organização de eventos da Escola de Agronomia, participei da comissão organizadora do evento “IV Fórum Goiano de Agroecologia – O Agronegócio Verde e a Agricultura Familiar”, na condição de Secretaria Executiva, e da organização do evento “Uma Segunda e Quatro Quartas Sustentáveis: a Agroecologia em Pauta na Pandemia”. Essas experiências permitiram atuar conjuntamente com docentes, colegas técnicos administrativos e discentes na realização de atividades institucionais, contribuindo para a integração entre a Escola de Agronomia, a comunidade acadêmica e a sociedade.

Minha trajetória na Escola de Agronomia é, portanto, marcada pela experiência acumulada, pelo aprendizado contínuo, pela busca de atualização e pela atuação integrada à equipe da unidade. Os saberes construídos ao longo de mais de quatro décadas de trabalho foram incorporados à minha prática profissional e aplicados no apoio às atividades administrativas, à Direção e às ações institucionais da Escola, contribuindo para o desenvolvimento e o cumprimento de seus objetivos.

O Reconhecimento de Saberes e Competências representa, nesse contexto, o reconhecimento de uma trajetória profissional construída ao longo de mais de quatro décadas de dedicação à Universidade Federal de Goiás, integralmente desenvolvida na Escola de Agronomia, marcada pelo compromisso com o trabalho, pela busca permanente de aperfeiçoamento e atualização, pela capacidade de adaptação às transformações institucionais e pelo trabalho colaborativo. Essa trajetória também se caracteriza pelo compromisso com o bom funcionamento da unidade, pelo apoio às atividades da Direção e pela contribuição para o fortalecimento das ações administrativas e institucionais da Escola de Agronomia.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio14.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 JOAQUINA COELHO GUIMARAES GARCIA
Data: 21/08/2026 10:23:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joaquina Coelho Guimarães Garcia

Matrícula SIAPE 301480
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 10:11